

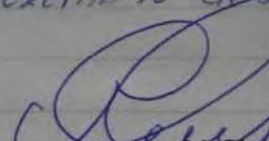
- Água Vermelha R\$ 5.000,00
 5- Associação dos Moradores e Pequenas Proprietárias do
 Córrego Fundo R\$ 5.000,00
 6- Associação dos Moradores do Pradinho R\$ 5.000,00
 7- Associação dos Médios e Pequenos Produtores Rurais do Va-
 le do Umburana R\$ 5.000,00
 8- Associação dos Pequenos Produtores do Córrego Vere-
 das R\$ 5.000,00
 9- Associação Agrícola Viva Brasil R\$ 5.000,00
 10- CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde R\$ 90.000,00
 11- EMATER R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas provenientes da execução desta lei, serão utilizados os recursos de dotações próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2010.

Bertópolis MG 30 de dezembro de 2009


 Lauro Alves Jardim
 Prefeito Municipal


 Alderson Pinheiro M. Pina
 Secretário de Administração

Lei nº 631/2010
 De: 03/05/2010

Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social o Bairro Bela Vista (próximo ao cemitério) (loteamento novo).

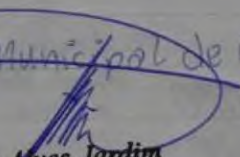
Lauro Alves Jardim, Prefeito do Município de Bertópolis/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Bertópolis em sessão de 1/12/2010 decretou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:


Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social o Bairro Bela Vista (próximo ao cemitério), compreendendo a Rua Jiradentes (loteamento novo), Rua travessa Berto Gonçalves (sentido agricultura familiar) e a Rua Governador Valadares (saída para Umburatinha), localizado no perímetro urbano da cidade de Bertópolis.

Brigada Única - No Bairro Morro do Cemitério Distrito de Umburatinha serão oferecidas pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender as necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa em vigor na data de sua publicação.

~~Prefeitura Municipal de Bertópolis, em 03 de maio de 2010~~


Lauro Alves Jardim
Prefeito Municipal


Alderson Charnes M. Pina
Secretário de Administração

Lei nº 632/2010
DE: 03/05/2010

Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social o Bairro Morro do Cemitério no Distrito de Umburatinha/MG.

Lauro Alves Jardim, Prefeito do Município de Bertópolis/MG no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Bertópolis em sessão de 03/05/2010 decretou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica declarado de utilidade pública com interesse, Destinação e Finalidade Social o Bairro Morro do Cemitério no Distrito de Umburatinha/MG, localizado